

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 110a. SESSÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 1969

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO: DR CLAUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministro João Romeiro Neto, Pery Constant Beviláqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco da Assis Corrêa de Mello, Ottacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa Filho, Mário Cavalcanti de Albuquerque e o Ministro convocado Waldemar Torres da Costa.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta no dia 9-1-69:

36 978 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a.Aud/Aer. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a.Aud/Aer, que, em 17.10.68, absolveu o Taifeiro Celio Telles de Moraes, servindo na Escola de Aeronáutica, do crime previsto no art 229 do CPM e os civis Waldelino Couto Ribeiro, do crime previsto no art 207, incisos I e V, do CPM, José Pinto Lauzana e Antonio Pinto Lauzana, do crime previsto no art 208, do CPM. - Unânimemente dado provimento à apelação da Procuradoria Militar para reformar a Sentença em relação a Waldelino Couto Ribeiro e condená-lo a 1 ano de reclusão. Por maioria como incursos no art 207 do CPM. O Ministro João Mendes considerava como incursos no art 203. Unânimemente negaram provimento à apelação em relação a Celio Telles de Moraes e julgaram incompetente a JM com relação aos demais.

36 902 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Ernesto Geisel. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a.Aud/la. RM. Apelada: A Sentença do CEJ da 2a.Aud/la. RM, que, em 27.8.68, absolveu o Cap. José de Souza Corrêa, do crime previsto no art 151 do CPM e os civis Ayrton Couto Barreto e José Alves Vilela Neto, do crime previsto no art 182, § 1º, inciso I, tudo do CPM. - Unânimemente dado provimento à apelação da Procuradoria Militar para reformar a sentença em relação a Ayrton Couto Barreto e José Alves Vilela Neto, para condená-los a 1 ano de prisão como incursos no art 182 § 1º inciso I do CPM, negando provimento à apelação da PM e confirmando a sentença absolutória do Cap. José de Souza Corrêa. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

36 950 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a.Aud/Aer. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a.Aud/Aer, que, em 24.9.68, absolveu o cabo José Batista da Rocha, servindo no Comando de Transporte Aéreo, do crime previsto nos arts 171 e 182, § 5º, do Código Penal Militar. - Unânimemente dado provimento à apelação da PM para reformar a sentença e condenar o cabo José Batista da Rocha a 3 meses de prisão, como incursos no art 182 § 5º comb com o art 66 do CPM mantendo a absolvição quanto ao art 171 do CPM. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

APELAÇÃO

36 958 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Mi-

(Cont. da ata da 110a. sessão, em 10 de janeiro de 1969)

nistro Corrêa de Mello. Apelante: A. Procuradoria Militar da 1a. Aud/la. RM. Apelada: A. Sentença do CPJ da 1a. Aud/la. RM, que, em 9.9.68, absolveu os civis Guiherme Gomes Lund e Julio Ribeiro, do crime previsto no art 38, inciso II, do decreto-lei 314, de 13.3.67. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO PERY BEVILAQUA).

#### HABEAS-CORPUS

- 29 846 - Guanabara. Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Paciente: Alfeu Moura da Silva, Impetrante: M. Victória de Barros Corrêa, adv. - Prejudicado. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

#### REPRESENTAÇÃO

- 853 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Itamar Rocha, Major Brigadeiro do Ar, com fundamento no artigo 191 do CJM, apresenta a este E. Tribunal, uma Representação, requerendo que seja ordenada a instauração de Inquérito Policial Militar na PARA SAR. - Por maioria o Tribunal não tomou conhecimento por incompetência da JM. O Ministro Pery Bevilaqua tomou conhecimento e de conformidade com o art 91 alínea h do CJM, determinou o encaminhamento da Representação ao Presidente da República, a quem caberá tomar as providências de Direito. (Usaram da palavra o Dr. Heleno Cláudio Fragoso e o Dr. PGJM)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

#### APELAÇÃO

- 36 934 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelantes: Wanderlino de São Justo e Paulo Fernando de Oliveira. Apelada: A. Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar, de 16.7.68. - Unanimemente negado provimento à apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO MÁRIO CAVALCANTI)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO)-(Usou da palavra o adv. Técio L. e Silva).

- 36 716 - Pernambuco. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelantes: José Uldarrico dos Santos, 3º sgt da FAB e Julio Leocádio Tavares das Chagas, soldado da 7a. Cia PE. Apelada: A. Sentença do CPJ da Aud/7a. RM, de 1.3.68.- Por maioria foi dado provimento em parte à apelação de Julio Leocádio Tavares das Chagas, para reduzir a pena para 2 anos e por maioria manter a condenação de José Uldarrico dos Santos, de 4 anos, desclassificando para o art 12 da Lei 314/67. O Ministro Pery Bevilaqua deu provimento à apelação de ambos para reduzir a pena para 1 ano de prisão, por desclassificação para o art. 36 da Lei 314/67. (NÃO VOTOU O MINISTRO MÁRIO CAVALCANTI). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO)

#### HABEAS-CORPUS

- 29 884 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Paciente: Renato Vieira. Impet. João Fernandes da Cruz, adv. - Prejudicado. (NÃO VOTOU O MINISTRO MÁRIO CAVALCANTI)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO)

#### RECURSO CRIMINAL

- 4 328 - São Paulo. Relator: Ministro Gueiros Leite. Recorrente: A. Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. RM. Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que indeferiu o pedido

(Cont. da ata da 110a. sessão, em 10 de janeiro de 1969)

de devolução dos autos do Inquérito Policial nº 76/67, referentes a Edmur Péricles de Camargo e outros à Justiça Comum.- Unânimemente negado provimento ao Recurso da Procuradoria Militar, para manter o despacho do Dr. Auditor.(NÃO VOTOU O MINISTRO MÁRIO CAVALCANTI)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

#### APELAÇÃO

36 781 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Gueiros Leite.- Revisor: Ministro Grun Ross. Apelantes: Jorge Alberto Campezzato e Alvaro Leonardi Ayala. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a.Aud/3a. RM, de 28.3.67.-Unânimemente negado provimento à apelação.(NÃO VOTOU O MINISTRO MÁRIO CAVALCANTI)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

#### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

A seguir, o Tribunal, por unanimidade, homologou o resultado final do Concurso de Auxiliar-de-Limpeza da Aud/10a. Região Militar.

Nas audiências públicas, realizadas, respectivamente, nos dias 9 e 10 do corrente mês, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal nº 4 350-GB	-Luiz Carlos Jacques de Ornellas.	Rel. Min. Waldemar Torres.
Recurso Criminal nº 4 351-BA	-Edgardé Gonçalves Cerqueira.	Rel. Min. Gueiros Leite.
Recurso Criminal nº 4 352-MA	-Sátiro Phool de Moreira Castilho.	Rel. Min. Altides Carneiro.
Apelação 3. 026-GB	-Apelante: Eurico Soeiro de Macedo Neto.	Relator: Ministro Waldemar Torres.
Apelação 37 028-PA	-Francisco Carneiro da Silva.	Relator:- Min. João Mendes.
Cor. Parcial 918-GB	-Cesar Epitácio Maia.	Rel. Ministro Terra Ururahy.
Representação 854-SP	-Mizael Pereira de Oliveira.	Relator:- Ministro Gueiros Leite.
Apelação 37 036-GB	-Apelante: Armando Emídio Ferreira da Silva.	Rel. Min. Alcides Carneiro.
Apelação 37 044-GB	-Apelantes: Ayrton Batista de Santana e Marcílio de Santana.	Rel. Ministro Romeiro Neto.

Relação dos processos(Apelações) transitados em julgado nos meses abaixo, relacionados no mês de dezembro de 1968, de acordo com o art.-332 do CJM, em determinação ao art 25, letra "G" do R.I.

Apelação nº	N O M E S	Transita do julgado	em Ofício nº	Data de re- messa do ofício
36 395	Ivo Ferreira dos Santos	4-10-68	4044	19-12-68
36 661	Antonio Cannuto Borges	21-6-68	4047	19-12-68
36 737	Elivaldo Alves de Oliveira	27-9-68	4040	19-12-68
36 759	Helmut Scherer	23-9-68	4048	19-12-68
36 797	Adrian Leon Diaz	9-9-68	4039	19-12-68
36 848	Noé Brondani e Prudêncio B.Costa	17-X-68	4045	19-12-68
36 856	Geraldo Ferreira da Costa	22-11-68	4050	19-12-68
36 869	Roberto Marques Figueiredo Jr.	25-X-68	4042	19-12-68
36 892	Joaquim Pinheiro Neto	21-X-68	4049	19-12-68
36 894	Sebastião dos Santos	11-11-68	4043	19-12-68
36 911	Valentim Deois	22-11-68	4046	19-12-68
36 919	Antonio Barbosa de Araujo Neto	18-11-68	4044	19-12-68
36 921	Ivo Fernandes	18-11-68	4045	19-12-68
36 946	Paulo Dantas Magno	29-11-68	4051	19-12-68
36 951	Yoshio Kimura	2-12-68	4046	19-12-68

(Cont. da ata da 110a. sessão, em 10 de janeiro de 1969)

O Ministro Lima Tôrres, ao se despedir deste Tribunal, por motivo de desconvocação, apresentou sua profunda satisfação, por ter exercido por mais de um ano a Magistratura nesta Corte. O Ministro Figueiredo Costa, com a palavra, apresentou ao Ministro Lima Tôrres os agradecimentos do Tribunal que, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, acabava de lhe conferir a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar. O Ministro Pery Beviláqua apresentou ao Ministro Lima Tôrres votos de saúde e felicidades.

A Sessão foi encerrada às 18 horas, com os seguintes processos em mesa;

RECURSO CRIMINAL 4 340(JM)

INQUÉRITO 147(GL)

APELAÇÕES:

36 762(GL/SM)-2a./la. 7473  
36 9034(JM/CM)-Aud/8a. 59  
36 9634(JM/PB)-Aud/5a. 459  
36 923(JM/GM)-  
36 886(JM/EG)-  
36 979(JM/MC)-  
36 756(GL/PB)-Aud/4a. 102

